

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2022

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -PR
www.sapopema.pr.gov.br



Solicitação de licitação

Venho por meio desta, solicitar abertura de licitação para contratação de:

- 1) **Auxiliar de Gestão para trabalhar auxiliando na Gestão da Secretaria de Assistência Social.**
- 2) **Orientador Social para trabalhar no Cras e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**


Item	Qtd	Produto	Horas/ Semanais	Valor Mensal- R\$
01	01	Contratação de Orientador Social para trabalhar no Cras e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, <u>Exigências:</u> Curso superior completo, capacitação ou cursos extracurriculares de Educador Social em Projetos Socioeducativos, Curso de Orientador Social, Serviço Social na Educação, Atendimento Socioeducativo, pacote office internet, Noções Básicas na Proteção Social Básica em Centros de Referência de Assistência Social. Necessário a confirmação de cursos através de certificado com o mínimo de 40h curriculares mais o curso Superior Completo reconhecido pelo Mec	40 horas	2.030,00
02	01	Contratação de Auxiliar de Gestão para trabalhar auxiliando na Gestão da Secretaria de Assistência Social. <u>Exigências:</u> Experiencia com Sistemas de gestão administrativa e financeiro, pacote office internet, cursos na área de gestão pública, capacitação ou cursos extracurriculares em Projetos Sociais, atendimento ao publico com carga horaria de no mínimo 40 horas curriculares, comprovado por certificado, estar cursando no mínimo 4º ano do nível superior.	40 horas	2.030,00

Os Itens serão pagos com recurso da Fonte 776/832/833. Sem mais, coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


Silvana Maria Rocha Calixto
Secretária de Assistência Social

Sapopema, 05 de outubro de 2022.



ORÇAMENTO



Nome da Empresa: Laura de Lima Pereira

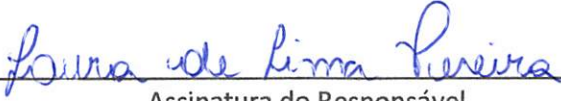
CNPJ: 47.705.906/0001-75

Endereço: Rua Manoel Leopoldino Pereira, 340, Centro – Sapopema – PR

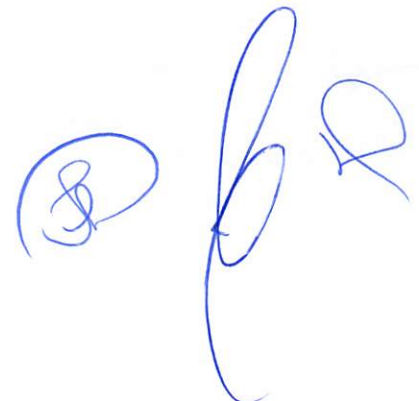
Email: lauralimapereira@outlook.com

Telefone: (41)98432-4249

Quantidade	Produto/Serviço	Quantidade	Valor mensal
01	Auxiliar de Gestão com cursando nível superior com experiencia em gestão publica	40 horas semanais	2.060,00
Total			24.720,00


Assinatura do Responsável

Data: 08/09/22



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.705.906/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2022	
NOME EMPRESARIAL LAURA DE LIMA PEREIRA 11150384948			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAURA PEREIRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.290-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAURALIMAPEREIRA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 8432-4249	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 19/09/2022 às 08:35:13 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ORÇAMENTO



Nome da Empresa: ATELIE GABIS

CNPJ: 41.598.261/0001-32

Endereço: Avenida JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, S/N - (saída para Vida Nova)

Telefone: (43) 98837-9056

Produto/Serviço:

Auxiliar de Gestão cursando nível superior com experiência em gestão pública, 40 horas semanais.

Valor: R\$2.030,00

Total: R\$24.360,00

Gabriele Ana Rocha Delfino

Assinatura do Responsável

Data: 08/09/2022.

Jap

[Handwritten initials/signature]



ORÇAMENTO

Nome da Empresa: A. De Oliveira Ponce Fisioterapia

CNPJ: 22.025.842/0001-30

Endereço: Rua Claudio Ferreira Da Costa, N°209, Centro, São Jerônimo Da Serra - PR

Email: Alexponce456@hotmail.com

Telefone: (43) 99131-0817

Quantidade	Produto/Serviço	Quantidade	Valor mensal
01	Auxiliar de Gestão cursando nível superior com experiencia em gestão publica	40 horas semanais	2.000,00
Total			24.000,00

A. DE OLIVEIRA
PONCE

FISIOTERAPEUTA:2
2025842000130

Assinado de forma digital
por A. DE OLIVEIRA PONCE
FISIOTERAPEUTA:22025842

000130

Dados: 2022.10.07 15:59:38
-03'00'

Assinatura do Responsável

Data: _07/10/2022.



ORÇAMENTO

Nome da Empresa: Laura de Lima Pereira

CNPJ: 47.705.906/0001-75

Endereço: Rua Manoel Leopoldino Pereira, 340, Centro – Sapopema – PR

Email: lauralimapereira@outlook.com

Telefone: (41)98432-4249

Quantidade	Produto/Serviço	Quantidade	Valor mensal
01	Orientador Social para trabalhar no Cras e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapopema, com curso superior completo, cursos e capacitações na área social, 40 horas semanais.	40 horas semanais	2.030,00
Total			24.360,00

Assinatura do Responsável

Data: 08/09/22



ORÇAMENTO

Nome da Empresa: A. De Oliveira Ponce Fisioterapia

CNPJ: 22.025.842/0001-30

Endereço: Rua Claudio Ferreira Da Costa, N°209, Centro, São Jerônimo Da Serra

Telefone: (43) 99131-0817

Produto/Serviço

Orientador Social para trabalhar no Cras e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social de Sapopema, com curso de ensino superior completo e cursos de capacitações na área, 40 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.000,00

Total: R\$ 2.000,00

A. DE OLIVEIRA PONCE Assinado de forma digital por A.
FISIOTERAPEUTA:2202 DE OLIVEIRA PONCE
5842000130 FISIOTERAPEUTA:22025842000130
Dados: 2022.10.07 14:29:42 -03'00'

Assinatura do Responsável

Data: 07/10/2022

ORÇAMENTO



Nome da Empresa: ATELIE GABIS

CNPJ: 41.598.261/0001-32

Endereço: Avenida JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, S/N - (saída para Vida Nova)

Telefone: (43) 98837-9056

Produto/Serviço:

Orientador Social para trabalhar no Cras e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapopema, com curso superior completo, cursos e capacitações na área social, 40 horas semanais.

Valor: R\$2.060,00

Total: R\$24.720,00

Assinatura do Responsável

Data: 08/09/2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.598.261/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2021
NOME EMPRESARIAL GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO 09510415928		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE GABIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SAIDA PARA VIDA NOVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTP ALEGRE	MUNICÍPIO SAPOPEMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELE3021@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 8423-6052
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 10:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** Através de Pregão Presencial. Sendo 02 (dois) profissionais com o valor mensal estimado em R\$: 2.030,00 (dois mil e trinta reais) mensais, incluso o valor dos encargos trabalhistas. Para o período de 12 meses, totalizando o valor estimado de R\$: 48.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais). O mesmo poderá ser rescindido em caso que o município lance concurso público. Solicito que seja realizada Licitação na modalidade presencial.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Silvana Maria Rocha Calixto
Secretária de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 10 de outubro de 2022.

Ao

SECRETARIO DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, com valor total estimado de R\$:48.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2650	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2022	2667	10.001.08.244.0011.2027	832	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2022	2780	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2800	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2820	10.001.08.244.0011.2027	940	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, onze dias de outubro de 2022.

osly carlos de oliveira

Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 11 de outubro de 2022.

AO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação dos Secretários de Assistência Social e de Educação, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** Com valor estimado de R\$: 148.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fatima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

A Sapopema, 11 de outubro de 2022.
Pregoeira:
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, Com valor Total estimado de R\$: 48.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO


Da: Pregoeira

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** Com valor estimado de R\$: 48.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais). com data de abertura para o dia 28/10/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 11 de outubro de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira


Edimara Apa. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO


Da: Pregoeira



Para: Dtº Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** Com valor total estimado de R\$: 48.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais). Com data de abertura para o dia 16/08/2022, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 11 de outubro de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 17 de outubro de 2022.

Dr. Hamilton Pereira Zanella
Procurador Jurídico

Pregão Presencial nº 83/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 28/10/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 18 de outubro de 2022.


Paulo Maxiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 18/10/2022 às 08h:30min do dia 31/10/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:35min do dia 31/10/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 31/10/2022.

LOCAL: PLATAFORMA BLL

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações e bilcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 14 de outubro de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

112322/2022

São Manoel do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - PMSMP.

O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, torna público que às 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2022, na site da Bolsa de Licitações e Leilões "BLL" www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO SEDAN	01	98.880,67	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Elisângela de Fatima Martins Darmin, de São Manoel do Paraná, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3644-1114 - E-mail compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Paraná nº 50, centro, no site www.saomanoeldoparana.pr.gov.br ou pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões "BLL" www.bll.org.br, das 07:30 às 17:00 horas.

São Manoel do Paraná, 17 de outubro de 2022.

AGNALDO TREVISAN - Prefeito Municipal.

112448/2022

São Mateus do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ AVISO

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA N.º 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando a construção de pavimentação em vias urbanas do Município, localizadas nas Ruas Lauro Severiano de Carvalho Ramos, Travessa das Azaleias e recape da Rua Luciano Stencel com aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) pavimento com áreas e camadas de rolamento acabadas tendo suas espessuras detalhadas em projetos, serviços de drenagem pluvial, calçadas e sinalização, executados de acordo com os projetos, com recursos provenientes dos convênios 885250/2019 e 885258/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Global"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/11/2022 a partir das 09:30 horas.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelos, encontram-se a disposição das empresas interessadas na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:15 à 17:15 horas, no site www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: link "Licitações" ou pelo telefone (0xx42) 3912-7138.

São Mateus do Sul, 14 de outubro de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

112142/2022

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ AVISO

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das

interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA N.º 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando a finalização de 28.302,67 m2 de ruas em vias urbanas do Município, dividido em 5 lotes, sendo Lote1, Rua Guilherme Kantor; Lote2, Rua João Gabriel Martins, Lote3, Rua Tenente Max Wolff Filho; Lote 4, Rua Pedro Turek; e Lote 5, Rua Antônio Bizinelli, com demolição de pavimentos, relocação de boca de lobo, corte de árvores, relocação de placas, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), pavimento com camadas de rolamento acabadas e bases tendo suas espessuras detalhadas em projetos, serviços de drenagem pluvial, calçadas e sinalização, executados de acordo com os projetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Global Por Lote"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/11/2022 a partir das 09:30 horas.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelos, encontram-se a disposição das empresas interessadas na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:15 à 17:15 horas, no site www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: link "Licitações" ou pelo telefone (0xx42) 3912-7138.

São Mateus do Sul, 14 de outubro de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

112194/2022

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 28/10/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoesapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 18 de outubro de 2022. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

112339/2022

Sengés

AVISO DE LICITAÇÕES

PROC Nº 194/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado a obra de ampliação da Câmara Municipal de Sengés com a construção do plenário e bloco anexo com área total de 679,80 m², localizada na Rua Prefeito Daniel Jorge, 700, loteamento Antônio Fernandes dos Santos (Cohab), conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos ao Edital. VALOR: R\$ 2.470.801,11 - DATA DE ABERTURA: 07/11/2022, às 08h:00min. Informações Gerais: Telefone 43 - 3567-1400, www.senges.or.gov.br. E-MAIL: licitacoes.senges@hotmail.com - Sengés, 14/10/2022. Nelson F. Ramos /Prefeito

112242/2022

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 94/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para manutenção de bombas injetoras dos veículos pertencentes à frota do Município de Siqueira Campos, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.
PROTOCOLO: www.bll.org.br
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/10/2022 – A

Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 11/01/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:76F91EFA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 – REGISTRO DE
PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 01/11/2022

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 17 de outubro de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro (Portaria nº 01/2022)

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:755B2A0A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022 – REGISTRO DE
PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 31/10/2022

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 17 de outubro de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro (Portaria nº 01/2022)

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:C76931B2

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 14h00min horas do dia 01/11/2022.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 17 de outubro de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro (Portaria nº 01/2022)

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:962E7665

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: ENGG CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de reforma da Nova Base do SAMU, do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R\$ 202.896,46 (duzentos e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 11/10/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:BDCBDCCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 28/10/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 18 de outubro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E0779BED

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 030/2022

PORTARIA Nº 030/2022

O Prefeito Municipal Sr. Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar aSrª. Neusa Magalhães Floriano, Matrícula nº 504-2, nomeada pela Portaria nº 080/2002 para o cargo de Professora do quadro de cargos de provimentos efetivos, por aposentadoria por idade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de outubro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:16F92B58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022
(Processo Licitatório nº 187/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para OP Registro de Preços para futura e eventual aquisição de TENDAS SANFONADAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDOR:

BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
05.350.687/0001-09, no lote 001, do objeto desta licitação com o valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2022

Sengés, 17 de Outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6AF5271B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de exames especializados de Mamografia Bilateral, através de **Dispensa de Licitação Emergencial**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme requerido e justificado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, fixando seu preço máximo em **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil duzentos reais)**, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 14 de Outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:EFBA7107

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO PRESENCIAL n.º 096/2022
(Processo de Licitação N.º 200/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Brinquedos Infláveis., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo V deste edital.

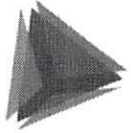
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 245.939,80 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés
Sala de Reuniões
Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR
DATA: - 01 de novembro de 2022.
HORÁRIO: 13h30min

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 17 de outubro de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	83		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	83		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000108244001120273390301400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	48.720,00		
Data de Lançamento do Edital	18/10/2022		
Data da Abertura das Propostas	28/10/2022	Data Registro	19/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 83/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/10/2022

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DE R\$: 48.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **16/08/2022 às 08:30 Horas.**

2. DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todas Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto contratado, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.1.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, **juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.**

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **todos com data não superior a 06 (seis) meses da data marcada para o recebimento dos envelopes**, Juntamente com o anexo IX. **Em caso de Consulta no site da Junta Comercial não será aceito consulta superior a 30 (trinta) dias.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

c) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “a”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito de participação do certame devido ser processo exclusivo **conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I**. Para ME EPP e MEI.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 83/2022
Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 83/2022
Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se à procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) **Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas**, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.
- f) **Prazo para a execução dos serviços** não podendo ser superior a **02 (dois)** dias corridos a contar da emissão da requisição.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A Proposta estará junto com Edital, lembrando que a proposta Digital é obrigatória, a ausência da mesma poderá acarretar em desclassificação. A empresa poderá obter o arquivo para preencher a proposta digital através do site: WWW.sapopema.pr.gov.br licitação- Download ESPROPOSTA Necessário Para Visualizar as Propostas

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2012.

7.1. Qualificação Técnica

PARA O ITEM Nº 01	
PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Orientador Social.	<p>Curso Superior Completo Reconhecido pelo Mec; Comprovar através de Certificado de Conclusão do Curso Superior.</p> <p>Capacitação ou cursos extracurriculares de Educador Social em Projetos Socioeducativos;</p> <p>Curso de Orientador Social; Serviço Social na Educação, Atendimento Socioeducativo; pacote office internet; Noções Básicas na Proteção Social Básica em Centros de Referência de Assistência Social.</p> <p>Cursos com no mínimo 40 hs curriculares.</p> <p>Comprovar através de Certificados.</p> <p>Cópia Autenticada CPF,</p> <p>Cópia Autenticada RG,</p> <p>Cópia Autenticada dos Certificados.</p> <p>Ou cópia simples acompanhado do original para ser autenticada pelo servidor público.</p>
PARA O ITEM Nº 02	
Auxiliar de Gestão.	<p>Experiência com sistema de gestão administrativa e financeiro; pacote office internet; curso na área de Gestão Pública, capacitação ou cursos extracurriculares em projetos sociais, atendimento ao público.</p> <p>Comprovar através de certificados com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas.</p> <p>Estar cursando no mínimo 4º ano do nível superior.</p> <p>Comprovar através de histórico Escolar.</p> <p>Cópia Autenticada CPF,</p> <p>Cópia Autenticada RG,</p> <p>Cópia Autenticada dos Certificados.</p> <p>Ou cópia simples acompanhado do original para ser autenticada pelo servidor público.</p>

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



30

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

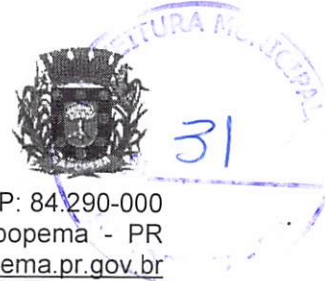
8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



33

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para início da execução dos serviços é de 02 (dois) dias úteis contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

11. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.2. O objeto desta licitação deverá ser executado dia e horário Conforme a escala fornecida pela secretaria Municipal de Assistência Social. Carga horária de 40 horas semanais.

11.3. O contrato poderá ser rescindido caso tenha concurso público ou não esteja atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.4. O serviços será prestado no CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Devendo os profissionais se portar a Secretaria de Assistência Social o qual será responsável por fiscalizar o cumprimento dos serviços.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

11.5. Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais; Manter segredo sobre fala, sigilosa de que tenha conhecimento em razão de sua atividade, exceto nos casos previstos em lei;

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis;

12.2. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2650	10.001.08.244.0011.2027		776	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2022	2667	10.001.08.244.0011.2027		832	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2022	2780	10.001.08.244.0011.2027		776	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2800	10.001.08.244.0011.2027		934	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2820	10.001.08.244.0011.2027		940	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os valores **serão pagos mensalmente**, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

14.3. A empresa contratada para prestação de serviços deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração

Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e

decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato.

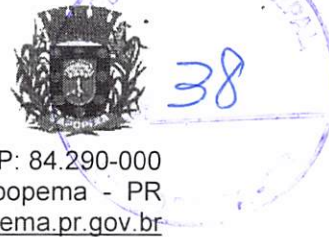
16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	Qtd	Und	Objeto	V. MÁXIMO PERMITIDO	V. TOTAL
01	01	12 Mese s	Profissional Orientador Social para trabalhar no CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 2.030,00	R\$ 24.360,00
02	01	12 Mese s	Profissional Auxiliar de Gestão para trabalhar auxiliando na Gestão da Secretaria de Assistência Social. 40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 2.030,00	R\$ 24.360,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....).

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA EXECUÇÃO: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 83/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 83/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 83/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

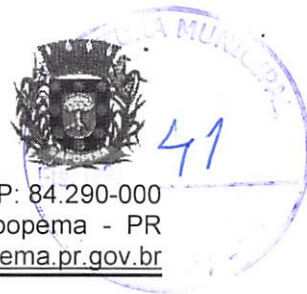
Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 83/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 83/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 83/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 83/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 83/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 83/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 83/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 83/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 83/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 83/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 83/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

46

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 83/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 83/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (**documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 83/2022** - do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os valores serão pagos mensalmente, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

A contratada deverá emitir a Nota Fiscal todo final do Mês e encaminhar no e-mail: pmsapopema@hotmail.com.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014. Após o empenho.

A empresa contratada para prestação de serviços deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O objeto desta licitação deverá ser executado dia e horário Conforme a escala fornecida pela secretaria Municipal de Assistência Social. Carga horária de 40 horas semanais.

O contrato poderá ser rescindido caso tenha concurso público ou não esteja atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

49

O serviços será prestado no CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Devendo os profissionais se portar a Secretaria de Assistência Social o qual será responsável por fiscalizar o cumprimento dos serviços.

Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais; Manter segredo sobre fala, sigilosa de que tenha conhecimento em razão de sua atividade, exceto nos casos previstos em lei;

Obs: o serviço será conferidos no ato da execução e caso seja verificado que o mesmo não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xx de xxxxxx de 2022.

CONTRATANTE

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Nº da Licitação: 83 - Ano: 2022 - Modalidade: Pregão Presencial



[Voltar](#) [Imprimir](#)

Nº do Processo

83

Status

Ativo

Data de Acolhimento/Horario | Data de Abertura/Horario | Data da Disputa/Horario

17/10/2022 | 08:00:00

28/10/2022 | 08:30:00

28/10/2022 | 08:30:00

Objeto

Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.

Resumo

Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.

Data inicial:

Data final:

28/10/2022

28/10/2022

Buscar

ID	Nome	E-mail	Cidade	Estado	Data e horário da última visualização	Ação
137	Rosângela aparecida Cordeiro Fofano	rofofano@hotmail.com	SAPOPEMA	PR-Paraná	19/10/2022 - 13:14:53	

Vídeo Aula

x



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2291174243

VALIDA

NOME
ALEX DE OLIVEIRA PONCE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8241263-8 SESP PR

CPF
041.558.579-10

DATA NASCIMENTO
04/02/1983

FILIAÇÃO
JERONIMO DE PONCE
LUCIA DE OLIVEIRA
PONCE

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02013188920

VALIDADE
08/11/2031

1ª HABILITACAO
10/10/2001

OBSERVAÇÕES

Alex de Oliveira Ponce

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JERONIMO DA SERRA, PR

DATA EMISSAO
09/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

81801552152
PR920225248

PROIBIDO PLASTIFICAR
2291174243

PARANÁ

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

28/10/2022

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

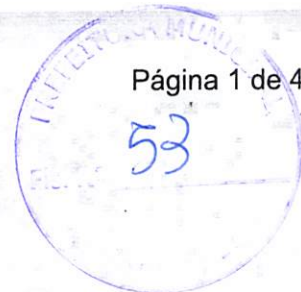
[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

ALEX DE OLIVEIRA PONCE, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assaí/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 09/04/2021 sob o número: 20212068040, CNPJ número 22.025.842/0001-30; Resolve assim, alterar o instrumento de inscrição.**

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ser atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia, serviço móveis de atendimento a urgência com ou sem uti móvel, transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de limpeza de prédio de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e serviços de dedetização, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

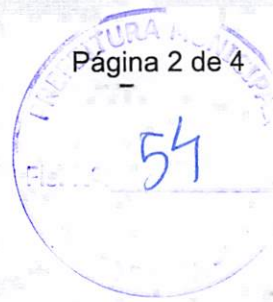
ALEX DE OLIVEIRA PONCE, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assaí/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10,

Alex

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 23/07/2020 sob o número: 20203247612, CNPJ número 22.025.842/0001-30.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O empresário individual gira como nome empresarial a seguinte firma **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**.

Cláusula Segunda – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia, serviço móveis de atendimento a urgência com ou sem uti móvel, transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de limpeza de prédio de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e serviços de dedetização, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

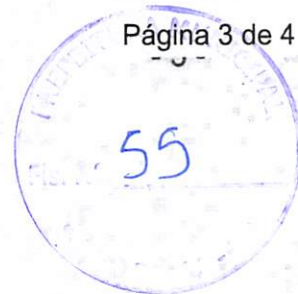
Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000.**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

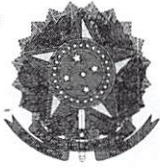
Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de setembro de 2022.

Alex de Oliveira Ponce
ALEX DE OLIVEIRA PONCE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO GOBBO CATHARINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 068580, registrado em 05/12/2014, inscrito no CPF n° 06950435959, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06950435959	068580	GUSTAVO GOBBO CATHARINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2022 11:08 SOB N° 20226908194.
PROTOCOLO: 226908194 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213342347. CNPJ DA SEDE: 22025842000130.
NIRE: 41108410718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.025.842/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENFISIOSJS LTDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3258-0029
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015
-----------------------------	--

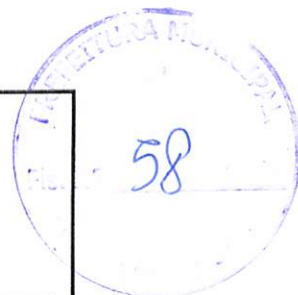
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



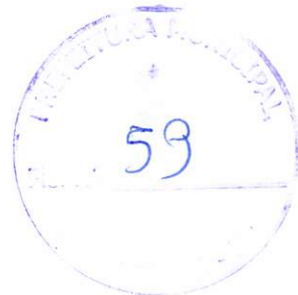
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.025.842/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2015	
NOME EMPRESARIAL A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3258-0029	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **15:25:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 83/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema/Pr, 28 de outubro de 2022.


A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À


Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 38/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme comprovante de enquadramento do simples nacional, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema/Pr, 28 de outubro de 2022.


A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

Data da consulta: 25/10/2022 15:04:02



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.025.842/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jup'.

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials or a signature in blue ink, possibly 'FD' and a circular mark below it.

Município de Sapopema
Pregão Presencial 83/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.025.842/0001-30 Fornecedor: A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

E-mail: ALEXPONCE456@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 - CENTRO - SAO JERONIMO DA SERRA/PR - CEP 86270-000

Telefone: 4391310817

Fax:

Celular: 43991310817

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: GUSTAVO G. CATHARINO

Telefone contador: 43991358595

Representante: ALEX DE OLIVEIRA PONCE

CPF: 041.558.579-10

RG: 82412638

Endereço representante: RUA CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 - CENTRO - SAO JERONIMO DA SERRA/PR - CEP 86270-000

Telefone representante: 43991310817

E-mail representante: ALEXPONCE456@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4784-8 - AGENCIA BB SAO JERONIMO - SAO

Conta: 8327-5

Data de abertura: 15/03/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS Profissional Orientador Social para trabalhar no CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 40 (quarenta) horas semanais.	12,00	MS	2.030,00		2.029,00	24.348,00
002	SERVIÇOS Profissional Auxiliar de Gestão para trabalhar auxiliando na Gestão da Secretaria de Assistência Social. 40 (quarenta) horas semanais.	12,00	MS	2.030,00		2.029,00	24.348,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.696,00

TOTAL DA PROPOSTA : 48.696,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Alex de Oliveira Ponce

A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ: 22.025.842/0001-30

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.025.842/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2015
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENFISIOSJS LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3258-0029
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPLY TO THE FOLLOWING

QUESTIONS BY THE BOARD

1994

1994

1994

ll



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.025.842/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2015	
NOME EMPRESARIAL A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3258-0029	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 15:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Jul
Alc



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.025.842/0001-30
Razão Social: ENFISIOSJS LTDA ME
Endereço: R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 / CENTRO / SAO JERONIMO DA
SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102017222870181153

Informação obtida em 25/10/2022 15:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**
CNPJ: 22.025.842/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:32 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **5EE5.1C72.CE8B.9F22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028248029-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.025.842/0001-30

Nome: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



69

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA CNPJ: 22025842000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2116 - Atividade principal: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Endereço: Rua Claudio F. da Costa, 209 - CEP 86.270-000

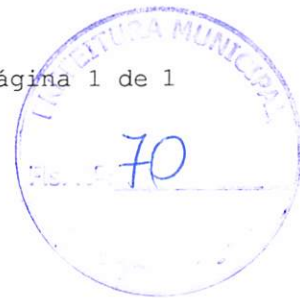
Código de Controle

CWF3LKZ87YEF00J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br/>

São Jerônimo da Serra (PR), 25 de Outubro de 2022

ALCA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 22.025.842/0001-30
Certidão nº: 36243315/2022
Expedição: 25/10/2022, às 15:40:30
Validade: **23/04/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.025.842/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AKA

906-20-00069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO

FILIAÇÃO
MARCELO GABRIEL DA ROCHA
SILVIA APARECIDA TREVIZAN

DATA NASCIMENTO 21/06/1999 NATURALIDADE FIGUEIRA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR
Gabriele Aparecida Rocha Delfino

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 095.104.159-28
REGISTRO GERAL 14.030.340-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2020
REGISTRO CIVIL
C.CAS=081521.01.55.2015.2.00010.141.0001658-01

T ELEITOR
1123 2930 0663

POLEGAR DIREITO

CNS
700.5037.5013.2356

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
095.104.159-28

Nome
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO

Nascimento
21/06/1999

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

28 / 10 / 2022

Amelle

Comissão permanente de Licitação

Jup



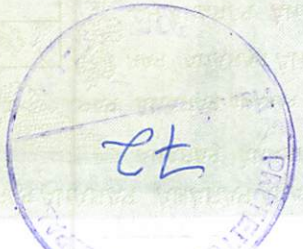
Amelle

AMEX

Comissão permanente de Licitação
[Handwritten Signature]
28/10/2022
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

CÓDIGO DE CONTROLE
071E.9F69.9DC9.4A19

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:37:28 do dia 11/07/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

19.333.533-0
19.333.533-0


9062000069



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Credenciado pelo Decreto Estadual nº. 5.029/2016, publicado no Diário Oficial nº. 9.782 de 15 de Setembro de 2016
 Campus de Cornélio Procópio - Código INEP: 15015
 PR 160, Km 0 (saída para Leopólis), CEP 86300-000, Cornélio Procópio-PR
 CNPJ: 08.885.100/0003-16 - Telefone: (43) 3904-1922 - Fax: (43) 3904-1922



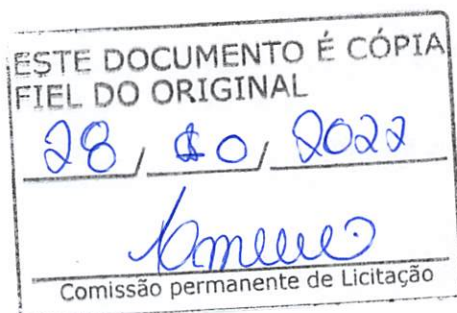
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

A Direção do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, **C E R T I F I C A** que **Gabriele Aparecida Rocha Delfino**. CPF nº 095.104.159-28, filha de Marcelo Gabriel da Rocha e de Silvia Aparecida Trevizan, nascida em 21 de junho de 1999, na cidade de Figueira estado de(o) Paraná, **C O N C L U I U** em 26 de março de 2022, o curso de **Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura)** reconhecido pelo Decreto Estadual nº. 5.223 de 05 de maio de 2016, com carga horária de 4324h, tendo colado grau em 17 de maio de 2022.

Cornélio Procópio - PR, 17 de maio de 2022.


 Lúcia Aparecida da Cruz Rodrigues
 Assessora Especial
 Divisão Acadêmica - CCP
 Portaria/GR nº 201/2020
 UENP - Campus Cornélio Procópio

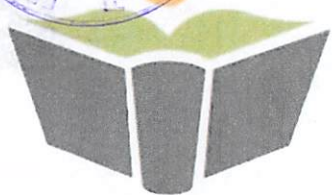

 Prof. Dr. José Valente
 Diretor
 Portaria / GR nº 143/2019
 UENP - Campus Cornélio Procópio











WR Educacional

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

28/10/2022

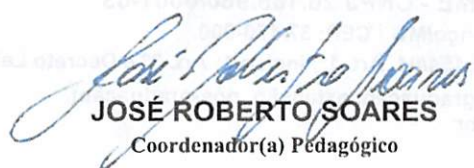
Comissão permanente de Licitação

Certificado



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIFICAMOS QUE GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO,
PORTADOR(A) DO RG DE N°: 14.030.340-2, INSCRITO(A) NO CPF SOB O
N°: 095.104.159-28, CONCLUIU O CURSO: ORIENTADOR SOCIAL, COM
ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 19
DE SETEMBRO DE 2022 À 21 DE SETEMBRO DE 2022, PERFAZENDO
CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 HORAS.

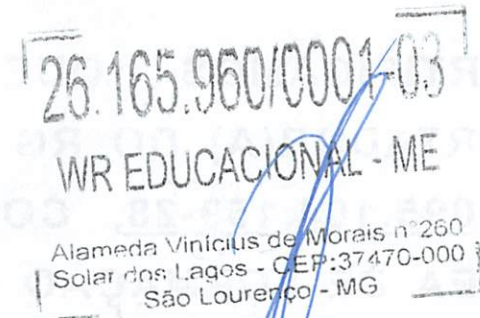

JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico


GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
Titular Do Certificado

ORIENTADOR SOCIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A REALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA - 2 HORAS E 30 MINUTOS
AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - 2 HORAS E 30 MINUTOS
AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM INDIVÍDUOS, GRUPOS E FAMÍLIAS - 2 HORAS E 30 MINUTOS
BREVE HISTÓRICO DAS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL: - 2 HORAS E 30 MINUTOS
DESAFIOS À PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL - 2 HORAS E 30 MINUTOS
DESENVOLVIMENTO DA HISTÓRIA DO BRASIL - 2 HORAS E 30 MINUTOS
HISTÓRICO JURÍDICO DA INFANTO-ADOLESCÊNCIA - 2 HORAS E 30 MINUTOS
HISTÓRICO JURÍDICO DA INFANTO-ADOLESCÊNCIA II - 2 HORAS E 30 MINUTOS
INFRAÇÃO - 2 HORAS E 30 MINUTOS
O ADOLESCENTE E O ATO INFRACIONAL - 2 HORAS E 30 MINUTOS
O CARÁTER EDUCATIVO DA ORIENTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS, GRUPOS E FAMÍLIAS - 2 HORAS E 30 MINUTOS
ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - 2 HORAS E 30 MINUTOS
QUESTÃO RACIAL E SERVIÇO SOCIAL - 2 HORAS E 30 MINUTOS
QUESTÃO SOCIAL NUM MUNDO GLOBALIZADO - 2 HORAS E 30 MINUTOS
SITUANDO A ADOLESCÊNCIA - 2 HORAS E 30 MINUTOS
VIOLÊNCIA - 2 HORAS E 30 MINUTOS



ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 6.0(SEIS).

Certificado Registrado Sob o Nº: 009873500-48-2022 no livro: 988 na página: 089

**Emitido em 26 de Setembro de 2022 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03
Alameda Vinicius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.**

Emitido em conformidade com o Decreto Lei Nº 9394/96. Art. 39, § 2º. e Art.42. Decreto Lei Nº 5154/04, Art. 1º; inciso 1; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

**Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).
Validação em www.wreducacional.com.br**



WR Educacional

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
28/10/2022
[Handwritten Signature]
Comissão permanente de Licitação

Certificado

SOMOS ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

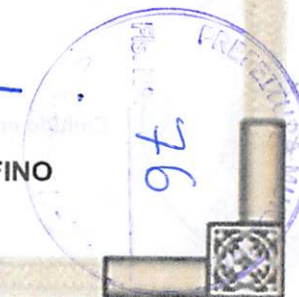
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CERTIFICAMOS QUE GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO, PORTADOR(A) DO RG DE N°:14.030.340-2, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°:095.104.159-28, CONCLUIU O CURSO: PAPEL DO EDUCADOR SOCIAL EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 07 DE SETEMBRO DE 2022 À 17 DE SETEMBRO DE 2022, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 HORAS.

[Handwritten Signature]
JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico

[Handwritten Signature]
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
Titular Do Certificado



PAPEL DO EDUCADOR SOCIAL EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A AUTORIDADE CENTRAL FEDERAL BRASILEIRA - 1 HORA E 44 MINUTOS
ADOÇÃO - 1 HORA E 22 MINUTOS
A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM MEIO FECHADO E SEMILIBERDADE - 1 HORA E 22 MINUTOS
AVALIAÇÃO COMO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM - 1 HORA E 22 MINUTOS
DOCUMENTOS ADMISSIONAIS - 1 HORA E 22 MINUTOS
HISTÓRICO JURÍDICO DA INFANTO-ADOLESCÊNCIA - 1 HORA E 22 MINUTOS
JORNADA DE TRABALHO - 1 HORA E 22 MINUTOS
MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO - 1 HORA E 22 MINUTOS
O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) - 1 HORA E 22 MINUTOS
O PROJETO PEDAGÓGICO INTEGRADO - 1 HORA E 22 MINUTOS
OS EDUCADORES SOCIAIS ATUANTES NO CONTRA TURNO SOCIAL 2 - 1 HORA E 22 MINUTOS
PREMISSAS - 1 HORA E 22 MINUTOS
SALÁRIO E REMUNERAÇÃO - 1 HORA E 22 MINUTOS
SUBSEÇÃO DA GUARDA - 1 HORA E 22 MINUTOS
VIOLÊNCIA -

A AUTORIDADE JUDICIÁRIA - 1 HORA E 22 MINUTOS
ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS - 1 HORA E 22 MINUTOS
APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: - 1 HORA E 22 MINUTOS
BASES LEGAIS - 1 HORA E 22 MINUTOS
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 1 HORA E 22 MINUTOS
INFRAÇÃO - 1 HORA E 22 MINUTOS
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - 1 HORA E 22 MINUTOS
O ADOLESCENTE E O ATO INFRACIONAL - 1 HORA E 22 MINUTOS
O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1 HORA E 22 MINUTOS
OS EDUCADORES SOCIAIS ATUANTES NO CONTRA TURNO SOCIAL 1 - 1 HORA E 22 MINUTOS
O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 1 HORA E 22 MINUTOS
PROTEÇÃO JUDICIAL DOS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS - 1 HORA E 22 MINUTOS
SALÁRIO E REMUNERAÇÃO II - 1 HORA E 22 MINUTOS
TIPOS DE CONTRATO DE TRABALHO - 1 HORA E 22 MINUTOS



26.165.960/0001-03

WR EDUCACIONAL - ME

Alameda Vinícius de Moraes n° 260
Solar dos Lagos - CEP: 37.470-000
São Lourenço - MG

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 8,0(OITO).

Certificado Registrado Sob o Nº: 009845863-93-2022 no livro: 985 na página: 139

Emitido em 26 de Setembro de 2022 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

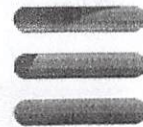
Alameda Vinícius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Emitido em conformidade com o Decreto Lei Nº 9394/96. Art. 39, § 2º. e Art.42. Decreto Lei Nº 5154/04, Art. 1º; inciso 1; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em www.wreducacional.com.br





FAJON

ESCOLA DE CURSOS ONLINE

CONFERE O CERTIFICADO À

Gabriele Aparecida Rocha Delfino

(CPF: 095.104.159-28 - RG: 140303402)

Referente ao Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **Coordenação de CRAS** concluído em **26/10/2022**, totalizando a carga horária de **40 horas** e aproveitamento de **100 pontos**.

ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Selo de Autenticidade
na Última Folha/Página

Mônica Renata da Silva
Diretora Pedagógica

Aluno(a)



FAJON

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Coordenação do CRAS
- Perfil do Profissional
- Funções Desempenhadas
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Funções do CRAS
- Capacitação das Equipes CRAS e CREAS



Nota de aproveitamento: 100 pontos

Verificar a autenticidade do certificado:



- FAJON -

ESCOLA DE CURSOS ONLINE LTDA
CNPJ 36.554.036/0001-64

Av Antônio Junqueira de Souza, 270 - Centro
São Lourenço - MG CEP 37.470-000
Telefone: (35) 3331-7000

Para verificar manualmente a autenticidade do certificado, acesse:

<https://fajon.com.br>

Em "Validar Certificado", digite o código:

46719656

Emitido em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), art. 39, § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII, Lei nº 11.741/08, art. 1º, Decreto nº 5.154/04 e Decreto nº 8.268/14.

Data de Expedição: 26/10/2022, São Lourenço-MG

CERTIFICADO VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL





FAJON

ESCOLA DE CURSOS ONLINE

CONFERE O CERTIFICADO À

Gabriele Aparecida Rocha Delfino

(CPF: 095.104.159-28 - RG: 140303402)

ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

[Handwritten mark]

Referente ao Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **Pacote Office** concluído em **26/10/2022**, totalizando a carga horária de **40 horas** e aproveitamento de **80 pontos**.

Selo de Autenticidade
na Última Folha/Página

Mônica Renata da Silva

Mônica Renata da Silva
Diretora Pedagógica

[Handwritten signature]

Aluno(a)



FAJON

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução à Informática
- Internet - A História
- Word 2010
- Editor de Texto
- Excel Básico
- Planilha Eletrônica
- Componentes de um Computador
- Evolução e Tecnologia
- Windows 7



Nota de aproveitamento: 80 pontos

Verificar a autenticidade do certificado:



Para verificar manualmente a autenticidade do certificado, acesse:

<https://fajon.com.br>

Em "Validar Certificado", digite o código:

46719257

Emitido em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), art. 39, § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII, Lei nº 11.741/08, art. 1º, Decreto nº 5.154/04 e Decreto nº 8.268/14.

Data de Expedição: 26/10/2022, São Lourenço-MG

CERTIFICADO VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

- FAJON -

ESCOLA DE CURSOS ONLINE LTDA
CNPJ: 36.554.036/0001-64

Av. Antônio Junqueira de Souza, 270 - Centro
São Lourenço - MG CEP 37.470-000
Telefone: (35) 3331-7000





FAJON

ESCOLA DE CURSOS ONLINE

CONFERE O CERTIFICADO À

Gabriele Aparecida Rocha Delfino

(CPF: 095.104.159-28 - RG: 140303402)

Referente ao Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** concluído em **26/10/2022**, totalizando a carga horária de **40 horas** e aproveitamento de **90 pontos**.

Mônica Renata da Silva

Mônica Renata da Silva
Diretora Pedagógica

Gabriele Rocha Delfino

Aluno(a)



Selo de Autenticidade
na Última Folha/Página

ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

FAJON

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito e integração das Políticas Públicas
- Princípios e marco legal do Sistema de Atendimento Socioeducativo
- Organização do SINASE
- Parâmetros de Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo
- Parâmetros Arquitetônicos para Unidades de Atendimento Socioeducativo
- Ato Infracional



Nota de aproveitamento: 90 pontos

Verificar a autenticidade do certificado:



- FAJON -

ESCOLA DE CURSOS ONLINE LTDA
CNPJ: 36.554.036/0001-64

Av Antônio Junqueira de Souza, 270 - Centro
São Lourenço - MG CEP 37.470-000
Telefone: (35) 3331-7000

Para verificar manualmente a autenticidade do certificado, acesse:

<https://fajon.com.br>

Em "Validar Certificado", digite o código:

46719724

Emitido em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), art. 39, § 2º, Inciso I,
art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII, Lei nº 11.741/08, art. 1º, Decreto nº 5.154/04 e Decreto nº 8.268/14.

Data de Expedição: 26/10/2022, São Lourenço-MG

CERTIFICADO VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL





WR Educacional

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
28/10/2022
Amelias
Comissão permanente de Licitação

Certificado



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIFICAMOS QUE GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO,
PORTADOR(A) DO RG DE Nº:14.030.340-2, INSCRITO(A) NO CPF SOB O
Nº:095.104.159-28, CONCLUIU O CURSO: SERVIÇO SOCIAL NA
EDUCAÇÃO, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO,
NO PERÍODO DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 À 26 DE SETEMBRO DE
2022, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 50 HORAS.

Amelias
José Roberto Soares
JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico

Gabriele Aparecida Rocha Delfino
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
Titular Do Certificado



SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



- A REALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA - 2 HORAS E 40 MINUTOS
- AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM INDIVÍDUOS, GRUPOS E FAMÍLIAS - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- BREVE RESGATE DA TEMÁTICA RACIAL NA PRODUÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- CONSELHO TUTELAR - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- DESAFIOS À PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- DIREITOS FUNDAMENTAIS - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- HISTÓRICO JURÍDICO DA INFANTO-ADOLESCÊNCIA - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- INFRAÇÃO - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- O ADOLESCENTE E O ATO INFRACIONAL - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- O CARÁTER EDUCATIVO DA ORIENTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS, GRUPOS E FAMÍLIAS - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- PORQUE SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO RACIAL? - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- PREVENÇÃO ESPECIAL - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- QUESTÃO SOCIAL NUM MUNDO GLOBALIZADO - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- SITUANDO A ADOLESCÊNCIA - 2 HORAS E 22 MINUTOS
- VIOLÊNCIA - 2 HORAS E 22 MINUTOS

26.165.960/0001-03

WR EDUCACIONAL - ME

Alameda Vinícius de Moraes nº 260
Solar dos Lagos - CEP: 37470-000
São Lourenço - MG

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 8.0(OITO).

Certificado Registrado Sob o Nº: 009873418-04-2022 no livro: 988 na página: 087

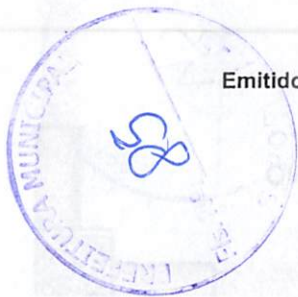
Emitido em 26 de Setembro de 2022 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Vinícius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Emitido em conformidade com o Decreto Lei Nº 9394/96. Art. 39, § 2º. e Art.42. Decreto Lei Nº 5154/04, Art. 1º; inciso 1; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em www.wreducacional.com.br



item 02

86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.015.080-0

POLEGAR DIREITO

Laura de Lima Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.015.080-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2013

NOME: LAURA DE LIMA PEREIRA

FILIAÇÃO: ROZINEI MORAES PEREIRA
CELIA REGINA TEIXEIRA DE LIMA PEREIRA

NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA
C.NASC=6473, LIVRO=14A, FOLHA=53V

CPF: 111.503.849-48

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA

PROIBIDO PLASTIFICAR

CÓDIGO DE CONTROLE
C4CE.B386.6CED.88D8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:06:39 do dia 06/12/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

22 / 10 / 2022

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

8

Comissão Permanente de Licitação
28/10/2022
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
111.503.849-48

Nome
LAURA DE LIMA PEREIRA

Nascimento
23/10/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

87



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos que o(a)(e) aluno(a)(e) **LAURA DE LIMA PEREIRA**, CPF n.º 11150384948, está **matriculado(a)(e)** sob registro acadêmico n.º 1720425, na turma iniciada em 19/02/2018, do **CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**, no 3º quadrimestre de 2022, turno NOITE, ministrado em nível de Graduação pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, recredenciado pela Portaria n.º 1.378, de 19/12/2018, DOU n.º 244, Seção 1, pág. 125, de 20/12/2018, retificada no DOU de 27/12/2018, n.º 248, Seção 1, pág. 85.

O referido curso está reconhecido pela Portaria n.º 348 de 27/10/2020 publicada no D.O.U. de 29/10/2020 e tem carga horária total de 3714 horas, com prazo mínimo de integralização de 48 meses, a contar da data do início da turma, conforme acima citada.

Declaramos também que o(a)(e) aluno(a)(e) já cursou 3508hs da carga horária total do curso, e que está vinculado(a)(e) ao local de aula Curitiba/PR - CAMPUS GARCEZ.

O vínculo de matrícula do(a)(e) aluno(a)(e) junto ao Centro Universitário Internacional UNINTER é dependente do cumprimento de todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Curitiba/PR, 26 de outubro de 2022.

ERNESTINA TATIANE VIEIRA BRANCO DE LARA
Secretária Acadêmica Adjunta

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Campus Garcez: Av. Luiz Xavier, 103 - Centro, Curitiba - PR, 80020-020
Contato: 41 2102-3311 | centraldeatendimento@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

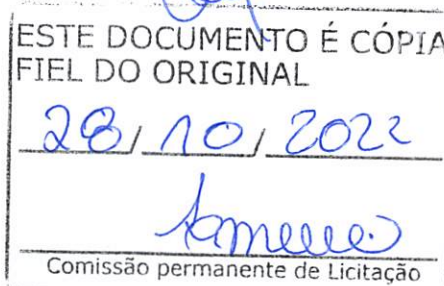
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:

<https://www.uninter.com/documentosdigitais/>

Documento emitido às 12:34:56 do dia 26/10/2022.

Código de Validação / Controle do documento: 6710274





WR Educacional

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

28/10/2022

Comissão permanente de Licitação

Comissão permanente de Licitação

Certificado



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

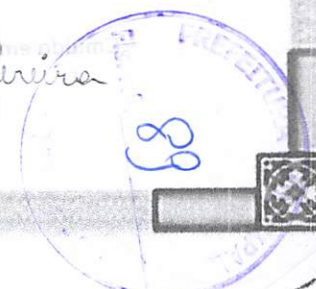
CERTIFICAMOS QUE LAURA DE LIMA PEREIRA, PORTADOR(A) DO RG DE N°:140150800, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°:111.503.849-48, CONCLUIU O CURSO: ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 À 09 DE SETEMBRO DE 2022, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 HORAS.

José Roberto Soares
JOSÉ ROBERTO SOARES

Coordenador(a) Pedagógico

Laura de Lima Pereira
LAURA DE LIMA PEREIRA

Titular Do Certificado



Alex

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



- ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO - 1 HORA E 36 MINUTOS
- ATENÇÃO AO CONSUMIDOR - 1 HORA E 36 MINUTOS
- COMPROMETIMENTO - 1 HORA E 36 MINUTOS
- COMUNICAÇÃO - 1 HORA E 36 MINUTOS
- COMUNICAÇÃO II - 1 HORA E 36 MINUTOS
- CONHECENDO O PERFIL DO CLIENTE - 1 HORA E 36 MINUTOS
- CONHECENDO O PERFIL DO CLIENTE II - 1 HORA E 36 MINUTOS
- DICAS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE - 1 HORA E 36 MINUTOS
- DIFERENÇA ENTRE PRODUTOS E SERVIÇOS - 1 HORA E 36 MINUTOS
- ÉTICA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE - 1 HORA E 36 MINUTOS
- INTELIGÊNCIA EMOCIONAL - 1 HORA E 36 MINUTOS
- MARKETING PESSOAL - 1 HORA E 36 MINUTOS
- MOTIVAÇÃO - 1 HORA E 36 MINUTOS
- MOTIVAÇÃO ATRAVÉS DO ENTUSIASMO - 1 HORA E 36 MINUTOS
- O PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO - 1 HORA E 36 MINUTOS
- O QUE É ATENDIMENTO - 1 HORA E 36 MINUTOS
- QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE - 1 HORA E 36 MINUTOS
- RAZÕES PARA BEM ATENDER COM QUALIDADE - 1 HORA E 36 MINUTOS
- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - 1 HORA E 36 MINUTOS
- SATISFAÇÃO DE SUAS NECESSIDADES - 1 HORA E 36 MINUTOS
- SERVIÇO E POSTURA DE ATENDIMENTO - 1 HORA E 36 MINUTOS
- SURPREENDER E SUPERAR AS EXPECTATIVAS - 1 HORA E 36 MINUTOS
- TÉCNICAS PARA ATENDIMENTO - 1 HORA E 36 MINUTOS
- TÉCNICAS PARA ATENDIMENTO II - 1 HORA E 36 MINUTOS
- TRABALHO EM EQUIPE - 1 HORA E 36 MINUTOS

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
DE UM ORIGINAL

26.165.960/0001-03
CERTIFICADO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
WR EDUCACIONAL - ME
Alameda Vinicius de Moraes nº 260
Solar dos Lagos - CEP: 37.470-000
São Lourenço - MG

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 9.0(NOVE).

Certificado Registrado Sob o Nº: 009842837-30-2022 no livro: 985 na página: 078

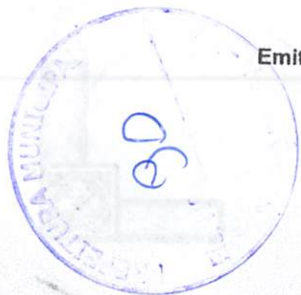
Emitido em 19 de Setembro de 2022 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Vinicius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Emitido em conformidade com o Decreto Lei Nº 9394/96. Art. 39, § 2º. e Art.42. Decreto Lei Nº 5154/04, Art. 1º; inciso 1; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em www.wreducacional.com.br





WR Educacional

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

28/10/2022

[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação

Certificado

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIFICAMOS QUE LAURA DE LIMA PEREIRA, PORTADOR(A) DO RG DE N°: 140150800, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°: 111.503.849-48, CONCLUIU O CURSO: MICROSOFT OFFICE COM WORD, EXCEL E POWERPOINT, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM INFORMÁTICA, NO PERÍODO DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 À 14 DE SETEMBRO DE 2022, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 HORAS.

[Handwritten signature]
JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico

[Handwritten signature]
LAURA DE LIMA PEREIRA
Titular Do Certificado



MICROSOFT OFFICE COM WORD, EXCEL E POWERPOINT

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ABRINDO O ARQUIVO - 1 HORA E 28 MINUTOS
APRESENTAÇÃO DO MICROSOFT WORD - 1 HORA E 8 MINUTOS
APRESENTAÇÃO DO VBA NO POWERPOINT - 1 HORA E 8 MINUTOS
CÉLULAS - 1 HORA E 8 MINUTOS
CRIANDO E LISTANDO INFORMAÇÕES DE TABELAS - 1 HORA E 8 MINUTOS
CURSOR DE EDIÇÃO - 1 HORA E 8 MINUTOS
FORMATAÇÃO: ALINHAMENTO E ESPAÇAMENTO - 1 HORA E 8 MINUTOS
FORMATAÇÃO DE TEXTO COM ALINHAMENTO - 1 HORA E 8 MINUTOS
FÓRMULAS E FUNÇÕES - 1 HORA E 8 MINUTOS
IMAGENS - 1 HORA E 8 MINUTOS
IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS - 1 HORA E 8 MINUTOS
INTRODUÇÃO AO WORD - 1 HORA E 8 MINUTOS
OS PRINCIPAIS APLICATIVOS DO PACOTE OFFICE - 1 HORA E 8 MINUTOS
SALVANDO E FECHANDO O ARQUIVO - 1 HORA E 8 MINUTOS
SELECIONANDO O TEXTO - 1 HORA E 8 MINUTOS
TRABALHANDO COM COLUNAS NO WORD - 1 HORA E 8 MINUTOS
TRABALHANDO COM ELEMENTOS DA GUIA DESIGN - 1 HORA E 8 MINUTOS
UTILIZANDO RECURSOS DA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA -

A HISTÓRIA DA MICROSOFT - 1 HORA E 8 MINUTOS
APRESENTAÇÃO DO POWERPOINT - 1 HORA E 8 MINUTOS
APRESENTAÇÃO E APLICATIVOS DO PACOTE OFFICE - 1 HORA E 8 MINUTOS
CONHECENDO O EXCEL - 1 HORA E 8 MINUTOS
CRIANDO UMA APRESENTAÇÃO NO POWERPOINT - 1 HORA E 8 MINUTOS
FERRAMENTAS (POWERPOINT 2013) - 1 HORA E 8 MINUTOS
FORMATAÇÃO DE FONTE NO WORD - 1 HORA E 8 MINUTOS
FORMATAÇÃO: NEGRITO, ITÁLICO E SUBLINHADO - 1 HORA E 8 MINUTOS
GRÁFICOS - 1 HORA E 8 MINUTOS
IMPRESSÃO - 1 HORA E 8 MINUTOS
INSERINDO IMAGENS NO DOCUMENTO DO WORD - 1 HORA E 8 MINUTOS
INTRODUÇÃO POWERPOINT 2013 - 1 HORA E 8 MINUTOS
SALVANDO APRESENTAÇÃO HABILITADA PARA MACROS - 1 HORA E 8 MINUTOS
SALVANDO UM DOCUMENTO NO MICROSOFT WORD - 1 HORA E 8 MINUTOS
TABULAÇÕES DO PARÁGRAFO - 1 HORA E 8 MINUTOS
TRABALHANDO COM COMENTÁRIOS E JANELA DE VERIFICAÇÃO IMEDIATA - 1 HORA E 8 MINUTOS
TRABALHANDO COM OPÇÕES DE CONTROLES E PROPRIEDADES NO VBA - 1 HORA E 8 MINUTOS



Handwritten signature or mark.

26.165.960/0001-03
WR EDUCACIONAL - ME
Alameda Vinícius de Moraes nº 260
Solar dos Lagos - CEP: 37.470-000
São Lourenço - MG

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 9.0(NOVE).

Certificado Registrado Sob o Nº: 009855002-04-2022 no livro: 986 na página: 121

Emitido em 19 de Setembro de 2022 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Vinícius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Emitido em conformidade com o Decreto Lei Nº 9394/96, Art. 39, § 2º. e Art.42. Decreto Lei Nº 5154/04, Art. 1º; Inciso 1; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como curso; de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em www.wreducacional.com.br



WR Educacional

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

28/10/2022

[Handwritten signature]

Comissão permanente de Licitação

Certificado



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICAMOS QUE LAURA DE LIMA PEREIRA, PORTADOR(A) DO RG DE N°: 140150800, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°: 111.503.849-48, CONCLUIU O CURSO: NOÇÕES BÁSICAS DA GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 25 DE AGOSTO DE 2022 À 28 DE AGOSTO DE 2022, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 HORAS.

[Handwritten signature]
JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico

[Handwritten signature]
LAURA DE LIMA PEREIRA
Titular Do Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten initials]

NOÇÕES BÁSICAS DA GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A CONSTRUÇÃO DO PODER POLÍTICO NO ESTADO DE DIREITO BRASILEIRO: - 2 HORAS E 19 MINUTOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIALÓGICA - 2 HORAS E 13 MINUTOS

CONTEÚDO MÍNIMO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS - 2 HORAS E 13 MINUTOS

FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS - 2 HORAS E 13 MINUTOS

FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA - 2 HORAS E 13 MINUTOS

GESTÃO DE PESSOAS NA GESTÃO PÚBLICA - 2 HORAS E 13 MINUTOS

GESTÃO PÚBLICA NO ESTADO DE DIREITO - 2 HORAS E 13 MINUTOS

O MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA - 2 HORAS E 13 MINUTOS

O QUE É GESTÃO PÚBLICA - 2 HORAS E 13 MINUTOS

PLANOS DE DESENVOLVIMENTO PARA GESTORES PÚBLICOS - 2 HORAS E 13 MINUTOS

PORQUE A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA ESTÁ EM CRISE: - 2 HORAS E 13 MINUTOS

PRINCÍPIO DA MORALIDADE - 2 HORAS E 13 MINUTOS

PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO - 2 HORAS E 13 MINUTOS

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2 HORAS E 13 MINUTOS

SOBERANIA POPULAR NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO - 2 HORAS E 13 MINUTOS

TRÊS FORMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2 HORAS E 13 MINUTOS

VISÃO SISTÊMICA, COMPETÊNCIA TÉCNICA E CAPACIDADE INOVADORA - 2 HORAS E 13 MINUTOS

VISÃO SISTÊMICA DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA - 2 HORAS E 13 MINUTOS



[Handwritten signature]



ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 10(DEZ).

Certificado Registrado Sob o Nº: 009813169-99-2022 no livro: 982 na página: 088

Emitido em 31 de Agosto de 2022 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

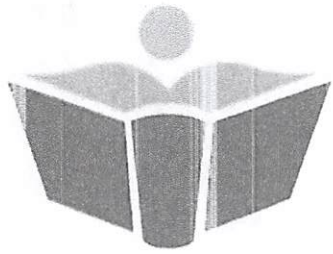
Alameda Vinícius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Emitido em conformidade com o Decreto Lei Nº 9394/96. Art. 39, § 2º. e Art.42. Decreto Lei Nº 5154/04, Art. 1º; inciso 1; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em www.weducacional.com.br





WR Educacional

Certificado



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIFICAMOS QUE LAURA DE LIMA PEREIRA, PORTADOR(A) DO RG DE N°:140150800, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°:111.503.849-48, CONCLUIU O CURSO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 25 DE AGOSTO DE 2022 À 28 DE AGOSTO DE 2022, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS.

ESTE DOCUMENTO É COPIA
FIEL DO ORIGINAL

28/10/2022

[Handwritten signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signature]
JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico

[Handwritten signature]
LAURA DE LIMA PEREIRA
Titular Do Certificado



CAPACITAÇÃO DE RECURSOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CAPTAR RECURSOS NÃO É VENDER UM PROJETO, MAS CONQUISTAR UM PARCEIRO - 1 HORA E 40 MINUTOS

CONSTRUINDO UM PROJETO SOCIAL - 1 HORA E 40 MINUTOS

INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS - 1 HORA E 40 MINUTOS

ITENS DE UM PROJETO SOCIAL - 1 HORA E 40 MINUTOS

METODOLOGIA DE TRABALHO/PROCEDIMENTOS - 1 HORA E 40 MINUTOS

O LUGAR DOS PROJETOS SOCIAIS - 1 HORA E 40 MINUTOS

O QUE É UM PROJETO SOCIAL? - 1 HORA E 40 MINUTOS

O QUE SÃO PROJETOS SOCIAIS? - 1 HORA E 40 MINUTOS

POR ONDE ANDAM OS PROJETOS - 1 HORA E 40 MINUTOS

POR QUE PROJETOS SOCIAIS? - 1 HORA E 40 MINUTOS

UM BOM PROJETO DEVE TER - 1 HORA E 40 MINUTOS

UM BOM REDATOR DE PROJETO DEVE LEMBRAR QUE - 1 HORA E 40 MINUTOS

26.165.960/0001-03

WR EDUCACIONAL - ME

Alameda Vinicius de Moraes nº 260
Solar dos Lagos - CEP: 37470-000
São Lourenço - MG

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 10(DEZ).

Certificado Registrado Sob o Nº: 009813160-50-2022 no livro: 982 na página: 088

Emitido em 31 de Agosto de 2022 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Vinicius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Emitido em conformidade com o Decreto Lei Nº 9394/96. Art. 39, § 2º. e Art.42. Decreto Lei Nº 5154/04, Art. 1º; inciso 1; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em www.wreducacional.com.br





FAJON

ESCOLA DE CURSOS ONLINE

CONFERE O CERTIFICADO À

Laura De Lima Pereira

(CPF: 111.503.849-48 - RG: 140150800)

ASSOCIADOS



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
28/10/2022
[Signature]
Comissão permanente de Licitação

Referente ao Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **Projetos Sociais** concluído em **26/10/2022**, totalizando a carga horária de **40 horas** e aproveitamento de **80 pontos**.

[Handwritten mark]

[Signature]
Mônica Renata da Silva
Mônica Renata da Silva
Diretora Pedagógica

Laura de Lima Pereira
Aluno(a)



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Projetos Sociais
- Objetivos dos Projetos Sociais
- Importância dos Projetos Sociais
- Indicadores Sociais
- Principais Projetos Sociais no Brasil
- Projetos Sociais no Mundo
- Gestão de Projetos Sociais
- Etapas da Gestão de Projetos Sociais

Nota de aproveitamento: 80 pontos

Verificar a autenticidade do certificado:



- FAJON -

ESCOLA DE CURSOS ONLINE LTDA
CNPJ: 36.554.036/0001-64

Av. Antônio Junqueira de Souza, 270 - Centro
São Lourenço - MG CEP 37.470-000
Telefone: (35) 3331-7000

Para verificar manualmente a autenticidade do certificado, acesse:

<https://fajon.com.br>

Em "Validar Certificado", digite o código:

46722909

Emitido em conformidade com a Lei n° 9.394/96 (LDB), art. 39, § 2°, Inciso I,
art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII, Lei n° 11.741/08, art. 1°, Decreto n° 5.154/04 e Decreto n° 8.268/14.

Data de Expedição: 26/10/2022, São Lourenço-MG

CERTIFICADO VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 83/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 83/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema/Pr, 28 de outubro de 2022.

Alex de Oliveira Ponce
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com




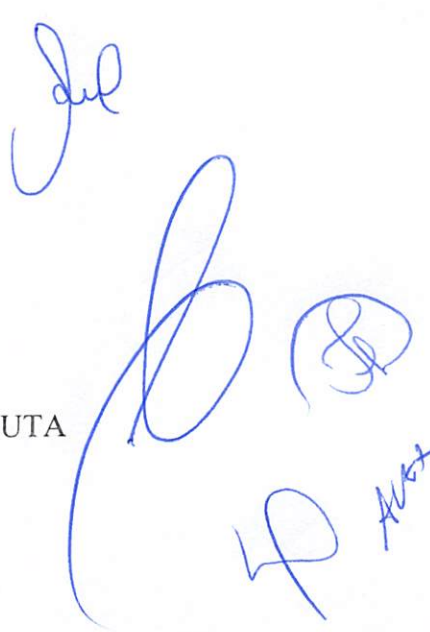
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 83/2022

Eu, **ALEX DE OLIVEIRA PONCE**, representante legal da empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 83/2022**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos**, quanto à sua habilitação nesta licitação e prestação de serviços a Administração Pública.

Sapopema/Pr, 28 de outubro de 2022.


A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 083/2022.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 83/2022, instaurado por esse Município, que **não** encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema/Pr, 28 de outubro de 2022.

Alex de Oliveira Ponce
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JP'.

A large handwritten signature in blue ink, followed by a circular stamp containing a stylized signature and the name 'Alex' written below it.

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ N°: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema/Pr, 28 de outubro de 2022.

Alex de Oliveira Ponce
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

Jul

[Handwritten signatures]
ALEX

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0601-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 83/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 83/2022**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema/Pr, 28 de outubro de 2022.

Alex de Oliveira Ponce

A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Alex de Oliveira Ponce

CPF 041.558.579-10

Jul

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Alex

Data da consulta: 25/10/2022 15:04:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.025.842/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Jul

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Alex

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 38/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 38/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme comprovante de enquadramento do simples nacional, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema/Pr, 28 de outubro de 2022.

Alex de Oliveira Ponce
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF 041.558.579-10

Jul

[Handwritten signatures]
Alex

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

Às oito horas e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 83/2022**, conforme o Edital fixado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11276 pg 53 de 18/10/2022 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO XI nº 2627 pg 297/298 de 18/10/2022, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa **A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, representada pelo Sr. Alex de Oliveira Ponce. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante da empresa e o mesmo não fez questionamento. O representante abriu mão do direito de recurso. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. A srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante quanto a proposta apresentada, o mesmo não fez questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital e declarou vencedora do certame a empresa:

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Jul

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



1	1	SERVIÇOS Profissional Orientador Social para trabalhar no CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 40 (quarenta) horas semanais.			MS	12,00	2.000,00	24.000,00
1	2	SERVIÇOS Profissional Auxiliar de Gestão para trabalhar auxiliando na Gestão da Secretaria de Assistência Social. 40 (quarenta) horas semanais.			MS	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL								48.000,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e representante da licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA
MEMBRO


ALEX DE OLIVEIRA PONCE.
LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 83/2022**, referente a aquisição de **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 28/10/2022



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 83/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, sendo o valor total do certame R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 28/10/2022



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
Nº: 111

- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** sendo o valor total do certame R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 28/10/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO




MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, CNPJ: 22.025.842/0001-30**, sendo o valor total do certame R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Sapopema Pr, 28/10/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 272/2022

Sapopema Pr, vinte e oito dias de outubro de 2022

Para:

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
SAO JERONIMO - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 83/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



CONTRATO Nº 272/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, que entre si fazem:

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 83/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra, Pr, 209, Rua: Claudio Ferreira da Costa - CEP: 86.270-000 - Centro, telefone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30 neste ato representada pelo Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: São Jerônimo da Serra Paraná.

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.**

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Profissional Orientador Social para trabalhar no CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 40 (quarenta) horas			MS	12,00	2.000,00	24.000,00

Alta

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



		semanais.						
1	2	SERVIÇOS Profissional Auxiliar de Gestão para trabalhar auxiliando na Gestão da Secretaria de Assistência Social. 40 (quarenta) horas semanais.			MS	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL								48.000,00

Adquiridos pelo Pregão **Presencial sob nº. 83/2022** do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em 28/10/2022.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 83/2022** - do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os valores serão pagos mensalmente, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

A contratada deverá emitir a Nota Fiscal todo final do Mês e encaminhar no e-mail: pmsapopema@hotmail.com .

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014. Após o empenho.

A empresa contratada para prestação de serviços deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLAÚSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O objeto desta licitação deverá ser executado dia e horário Conforme a escala fornecida pela secretaria Municipal de Assistência Social. Carga horária de 40 horas semanais.

O contrato poderá ser rescindido caso tenha concurso público ou não esteja atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O serviços será prestado no CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Devendo os profissionais se portar a Secretaria de Assistência Social o qual será responsável por fiscalizar o cumprimento dos serviços.

Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais; Manter segredo sobre fala, sigilosa de que tenha conhecimento em razão de sua atividade, exceto nos casos previstos em lei;

Obs: o serviço será conferidos no ato da execução e caso seja verificado que o mesmo não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.

PRAZOS

CLAÚSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLAÚSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Dará início no dia 21 de outubro de 2022, e finda no dia 31 de outubro de 2023.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 28 de outubro de 2022.

CONTRATANTE

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Alex de Oliveira Ponce
CONTRATADA

A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim
Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.**Contratado:** Norte Indústria Gráfica Ltda**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de caixas de formulários de Nota Fiscal do Produtor Rural que será destinado aos produtores rurais do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.**Valor:** R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 26/10/23.**Foro:** Comarca de Assai/PR**Publicado por:**
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:17931BD9**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS****Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** J. de Brito – Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda.**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.**Valor:** R\$ 2.136,40 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 27/10/2023**Foro:** Comarca de Assai/PR**Publicado por:**
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:8570D09D**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS****Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli – ME**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.**Valor:** R\$ 5.039,56 (cinco mil e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 27/10/2023**Foro:** Comarca de Assai/PR**Publicado por:**
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:1FF10C06**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA****ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2022****VISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2022. O PRESENTE
CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. DARÁ
INÍCIO NO DIA 31 (TRINTA E UM) DE OUTUBRO DE 2022, E
FINDA NO DIA 31 (TRINTA E UM) DE OUTUBRO DE 2023.****OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social e um Auxiliar de Gestão Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, CNPJ: 22.025.842/0001-30, sendo o valor total do certame R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Sapopema Pr, 28/10/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:4362A003**ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA N.º 177 - XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE****ATA n.º 177 - XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

Aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 08 horas, no equipamento do SCFV, à avenida Joaquim Domingues Guerreiro, s/n, no município de Sapopema, realizou-se a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Sapopema, tendo como tema: "A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: Violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito as adversidades", após foi apresentado a chapa única para a eleição dos Delegados que representarão o Município de Sapopema na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. A apresentação do cerimonial foi dissertada pela senhora Rita de Cassia Shimizu que deu andamento ao evento chamando para apresentar a palestra magna a senhora Doutora Heloisa Ribeiro da Costa, após a palestra foi foram distribuídos os Eixos para os debates em mesa redonda. Em seguida da distribuição dos eixos foi servido almoço para todos os participantes no local com uma apresentação de música ao vivo cantada pela Ex-conselheira Tutelar Adaléia Campos. Ao final de 1 hora de almoço retornaram aos debates em mesa redonda e os grupos apresentaram suas propostas. Ao término das apresentações das propostas teve mais uma apresentação musical com Adaléia Campos e Keylla Santos, na sequência o senhor Jaime Rodrigues fez uma palestra de Encerramento onde comentou sobre as propostas, a responsabilidade do município, CMDCA e Conselho Tutelar na proteção das crianças e adolescentes como prioridade de missão e não apenas como um trabalho.

A nova composição do CMDCA se dará em abril de 2023 e será publicado em decreto na data a ser empossados.

Delegados: **Presidente:** Poliana da Fonseca de Souza, **Vice-Presidente:** Larissa Maffud de Melo